

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 052/2021

EM 15 de março de 2021

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas de interesse da prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA tem a necessidade de utilização de softwares para inserção e gerenciamento de dados para escrituração contábil, Folha de pagamento, Gerenciamento de patrimônio e Gestão de compras e contratos. Tal necessidade, visa o cumprimento do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde este dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira, para atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como a Lei Complementar 131/2009 que acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal anteriormente mencionada, onde estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. Com a aquisição dos serviços, esperamos permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil, as demonstrações contábeis, a gestão de pagamentos dos servidores e dos bens da Administração, além de melhor controlar toda a gestão de compras e contratações em suas diversas áreas, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores. Vale ressaltar também a necessidade um sistema Informatizado, que possua todos os cadastros pertinentes, efetue lançamentos de tributos, o controle e o vencimento dos débitos, entre outros. O Município depende deste instrumento e do seu sucesso para cumprir seus preceitos constitucionais. A contratação em causa é imprescindível para atender tanto às necessidade internas da administração, quanto às do contribuinte, buscando prover serviços de qualidade à sociedade como um todo.

Arts. 7, § 2º, III; 14 e 38 da Lei nº 8666/93 e art. 16, da LRF;

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	PC003.2021
PA	052.2021
FLS.	30
ASSINATURA	Eccel

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,


CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ*